

Itália - O regulador da Itália, o Conselho de Contabilidade e Contabilidade (CONSOB), publicou uma circular intitulada "Circular sobre a aplicação da Directiva 2004/109/CE no setor das seguradoras e das entidades de pensões privadas" (Circular 109/2007) que estabelece as regras para a aplicação da Directiva 2004/109/CE no setor das seguradoras e das entidades de pensões privadas. A Circular 109/2007 estabelece que as entidades de pensões privadas devem ser consideradas como entidades de investimento, de acordo com o artigo 1º, nº 1, da Directiva 2004/109/CE, e que, portanto, devem ser sujeitas ao regime de supervisão e de fiscalização da CONSOB, em vez do regime de supervisão e de fiscalização da Comissão de Seguros e de Investimentos (CISI). Segundo a Circular 109/2007, as entidades de pensões privadas devem ser consideradas como entidades de investimento, de acordo com o artigo 1º, nº 1, da Directiva 2004/109/CE, e que, portanto, devem ser sujeitas ao regime de supervisão e de fiscalização da CONSOB, em vez do regime de supervisão e de fiscalização da CISI.

1

mentre gli studenti di 6^a e 7^a learning del PCTO/potenzialmente disposti a imparare, sono controllati da un solo DETA, IEP/PA, UTS, tenuto in essere per il controllo e il controllo obiettivo della produzione di lavoro. Inoltre, i due DETA, IEP/PA, UTS, sono in essere per la gestione dei servizi di assistenza, di cui uno è attivato in tutto l'anno scolastico, mentre l'altro è attivato solo nel periodo scolastico.

Alvaro (continua) **Alvaro** (continua) **Alvaro** (continua)

**AZIENDA U.S.L.
PESCARA**



**PRESIDIO OSPEDALIERO
"SANTO SPIRITO" DI PESCARA**
Piano SemInterrato - Locali Sterillizzazone

OGGETTO: ADEGUAMENTO E MESSA A NORMA CENTRALE DI STERILIZZAZIONE

**ELABORATO GRAFICO
DISTRIBUZIONE CANALI E TERMINALI**

PROGETTO ESECUTIVO

Direttore Santando
presidio P.o. dl Pepe

Ing. Gabriele Giglioni





TAV.
C.5

